

Santo André, 28 de outubro de 2021.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8420/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 195/2021

Autoria: Ver. Wagner Lima

Ementa: Projeto de Lei CM nº 195/2021. Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento à saúde da mulher em prazo máximo de 30 dias, para alertar e orientar sobre o diagnóstico precoce de Câncer de Mama no âmbito da rede municipal da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite

Vereador

